



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 316/2022

Proc. nº 8.250/2022

Itanhaém, 17 de maio de 2022.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, que, nos termos do artigo 34, § 1º, combinado com o artigo 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, resolvo vetar, totalmente, o Projeto de Lei nº 43, de 2022, aprovado por essa ilustre Casa Legislativa, conforme Autógrafo nº 39, de 2022, que recebi.

Decorrente de iniciativa parlamentar, a propositura objetiva atribuir a denominação de “Programa Municipal de Equoterapia Maria Elizabeth Xavier Zanotto” ao “equipamento público caracterizado como Equoterapia, localizado na Avenida José Batista Campos nº 1.458, loteamento Parque Balneário Itanhaém, neste município”.

Não obstante os elevados propósitos que motivaram a iniciativa e o respeito que merece a homenageada, vejo-me, todavia, compelido a negar assentimento à propositura, uma vez que o imóvel localizado à Avenida José Batista Campos nº 1.458 não constitui próprio público e nem ao menos abriga qualquer equipamento público.

Com efeito, segundo informação prestada pela Divisão de Cadastro Imobiliário desta Prefeitura, o imóvel em questão pertence à Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado de São Paulo, entidade autárquica vinculada à Secretaria Estadual da Segurança Pública.

GP 316/22 - 18/05/22
1396/22 - 19/05/22
Votos total 04/22
CMI Impl. 0395/22 - 19/05/22



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

Desse modo, tratando-se de imóvel de propriedade particular, revela-se incabível a outorga de denominação, na forma pretendida pelo legislador local.

Expostas, nesses termos, as razões do veto total que oponho ao Projeto de Lei nº 43, de 2022, restituo o assunto para o oportuno reexame dessa ilustre Casa Legislativa.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Silvio Cesar de Oliveira
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém